

# PLANO DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA



## 2026-2029

## ÍNDICE

|                                                                                            |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Introdução                                                                                 | 1  |
| A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)                            | 2  |
| Processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão | 5  |
| Monitorização e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão               | 7  |
| Articulação - Recursos do Agrupamento                                                      | 8  |
| Recursos da Comunidade                                                                     | 11 |
| Formação                                                                                   | 14 |
| Avaliação                                                                                  | 15 |
| Anexo: Plano Plurianual de Melhoria                                                        | 16 |
| Considerações finais                                                                       | 19 |

# INTRODUÇÃO

A concretização dos princípios da Educação Inclusiva constitui um desafio constante para a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Barroselas. Este desafio deve ser encarado como uma oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional, bem como a nível organizacional e que potencia a melhoria da qualidade do serviço público de Educação numa comunidade escolar dinâmica e reflexiva e a capacitação de todos, incluindo as famílias, com impacto nas aprendizagens e nas competências dos alunos.

Este documento surge da ação e da reflexão/de contributos sobre o trabalho realizado neste ano letivo (2025-2026), com uma nova equipa e dinâmica, pretendendo ser um referencial para a ação não só da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) como também para os docentes, pessoal de apoio educativo e famílias/encarregados de educação.

No âmbito do conceito da Educação Inclusiva, o nosso Agrupamento de Escolas se propõe a proporcionar experiências e aprendizagens que ajudem a formar cidadãos autónomos, responsáveis e proativos, possibilitando-lhes um percurso educativo que permita o desenvolvimento pleno das suas capacidades e competências, tendo por base o pleno conhecimento e o respeito das suas diferenças. O nosso Agrupamento é constituído por cinco escolas, a Escola Básica e Secundária de Barroselas (escola-sede), a Escola Básica de Carvalhos-Carvoeiro, a Escola Básica de Barroselas e a Escola Básica de Mujães, todas com jardim de infância, e a Escola Básica de Vila de Punhe.

Neste território educativo verifica-se uma grande diversidade no contexto social, económico e cultural, cuja heterogeneidade é encarada como uma mais-valia que enriquece o Agrupamento numa perspetiva de se constituir uma comunidade de aprendizagem colaborativa e inclusiva, o que implica a tomada de decisões ao nível organizacional para dar as respostas mais adequadas.

Os recursos humanos existentes no Agrupamento e dos nossos parceiros reúnem saberes e competências que contribuem para a construção de uma cultura inclusiva de escola. A sua gestão tem sido feita de forma apropriada às necessidades, apesar das limitações que se verificam anualmente (por exemplo: o recrutamento de técnicos especializados, a colocação tardia de docentes e a insuficiência de pessoal de apoio educativo com formação adequada).

No que se refere aos recursos materiais, o Agrupamento dispõe de recursos específicos, como as bibliotecas, os ginásios e os campos de jogos, e recentemente, da valência de ensino estruturado, e da comunidade local, nomeadamente, a piscina municipal de Barroselas, empresas, IPSS e associações que permitem o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas.

Este documento pretende uniformizar procedimentos e reunir a informação essencial relativos à organização dos recursos de apoio à aprendizagem e à inclusão, que a comunidade deve assumir com envolvimento e compromisso global de todos, numa perspetiva holística da Educação Inclusiva e num âmbito ecossistémico, como escola e comunidades inclusivas.

## **A EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)**

A EMAEI desempenha um papel central na dinamização da Educação Inclusiva no nosso Agrupamento, pois possui um conjunto de competências que lhe atribuem a responsabilidade na identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mais adequadas a cada aluno, assim como na monitorização e avaliação da eficácia da implementação dessas mesmas medidas. Numa constante articulação com os vários agentes educativos, a EMAEI deve concretizar um acompanhamento de todos os alunos, nomeadamente das crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade.

A EMAEI é uma estrutura que monitoriza todo o tipo de respostas às necessidades de apoio às aprendizagens, além das atividades dinamizadas no âmbito do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), é fundamental que possua uma compreensão geral de outras medidas, bem como:

- a monitorização do Apoio Tutorial Específico e Tutorias com carácter preventivo;
- a monitorização do apoio no âmbito do Português Língua Não Materna (PLNM), em particular nos níveis de proficiência A0, A1 e A2;
- o acompanhamento da integração dos alunos migrantes recém-chegados;
- a atualização das atividades de enriquecimento curricular e das medidas de promoção do sucesso escolar nos diferentes ciclos e níveis de ensino;
- a articulação com a equipa de Intervenção Precoce na Infância;
- a articulação com a APPACDM, nas valências de apoio no âmbito do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI);
- a articulação com o CRTIC, no âmbito da prescrição de produtos de apoio e de tecnologias;
- a articulação com entidades públicas ou privadas que realizam acompanhamento aos nossos alunos (ex.: ECSM-IA, APCVC, ULSAM, Fundação AMA, ...) e;
- a análise de situações de necessidade de apoio social específico e acompanhamento aos agregados familiares em maior situação de fragilidade e/ou risco, particularmente ao nível da saúde e da dimensão social.

Deste modo, o desempenho da EMAEI deve assentar no estabelecimento de uma rede colaborativa que proporcione às crianças e aos alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, bem-estar, integração e desenvolvimento integral. Neste sentido, deverá deter um conhecimento generalizado das crianças e dos alunos que frequentam o Agrupamento.

A EMAEI reúne-se semanalmente no gabinete do Serviço de Psicologia Escolar. Ocasionalmente, poderá reunir-se noutro local em função do número de pessoas presentes.

O dia e o horário, comuns a todos os elementos permanentes, é definido em cada ano em conformidade com a distribuição do serviço e a elaboração dos horários escolares.

Em casos excecionais, o coordenador dinamizará a reunião, obrigatoriamente com a presença de um dos elementos da Equipa.

A constituição e as competências gerais da EMAEI estão definidas nos normativos legais e no Regulamento Interno do Agrupamento.

Contudo, são definidas as seguintes competências específicas para um melhor desempenho de cada elemento permanente que compõe a EMAEI.

Cabe ao Coordenador da EMAEI:

- Identificar e convocar/solicitar a presença dos elementos variáveis;
- Convocar os membros da equipa para as reuniões;
- Dirigir os trabalhos;
- Elaborar os memorandos das reuniões.
- Adotar, de modo geral, os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou do encarregado de educação;
- Promover sessões de sensibilização e formação para o corpo docente; pessoal não docente e encarregados de educação no âmbito da Educação Inclusiva;
- Sensibilizar o pessoal docente e o pessoal não docente na implementação de práticas inclusivas.
- Acompanhar e monitorizar a implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Articular com as entidades/serviços parceiros;
- Articular com os responsáveis dos vários projetos e clubes do Agrupamento e da Saúde Escolar;
- Superintender os trabalhos da equipa;
- Atualizar regularmente a informação relativa à Educação Inclusiva;
- Apresentar o enquadramento e as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão após a aprovação dos respetivos documentos no Conselho Pedagógico;
- Apresentar outros documentos (relatórios, orientações técnico-pedagógicas, recomendações...).

Cabe à Coordenadora da Educação Especial:

- Elaborar o documento relativo ao processo que lhe foi atribuído;
- Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou do encarregado de educação;
- Elaborar, em conjunto com a docente da Direção, os horários dos docentes e dos alunos com a medida “Adaptações Curriculares Significativas” e da valência de ensino estruturado;
- Articular com a Psicóloga Escolar a implementação da medida seletiva “Apoio Psicopedagógico”.
- Sensibilizar o pessoal docente e o pessoal não docente na implementação de práticas inclusivas.

Cabe à docente representante da Direção:

- Elaborar o documento relativo ao processo que lhe foi atribuído;

- Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou do encarregado de educação;
- Promover, em colaboração com o coordenador, a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional com adequada inserção social, familiar ou numa instituição de carácter ocupacional.
- Elaborar, em conjunto com a Coordenadora da Educação Especial, os horários dos docentes e dos alunos com a medida “Adaptações Curriculares Significativas” e da valência de ensino estruturado;
- Sensibilizar o pessoal docente e o pessoal não docente na implementação de práticas inclusivas.

Cabe aos restantes docentes:

- Elaborar o documento relativo ao processo que lhe foi atribuído;
- Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou do encarregado de educação;
- Sensibilizar o pessoal docente e o pessoal não docente na implementação de práticas inclusivas.

Cabe à Psicóloga Escolar:

- Elaborar o documento relativo ao processo que lhe foi atribuído;
- Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou do encarregado de educação;
- Sensibilizar o pessoal docente e o pessoal não docente na implementação de práticas inclusivas;
- Articular com a coordenadora da Educação Especial a implementação da medida seletiva “Apoio Psicopedagógico”;
- Articular com técnicos especializados e médicos que acompanham as crianças e os alunos;
- Avaliar alunos em processo de avaliação cognitiva e de perturbações do desenvolvimento.

Entre as opções metodológicas de apoio à Educação Inclusiva, a EMAEI advoga o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e a aplicação preferencial da diferenciação pedagógica e das “Acomodações Curriculares” assente no pressuposto de que qualquer aluno pode, ao longo do seu percurso escolar, precisar de medidas de suporte à aprendizagem, seja de carácter permanente ou esporádico. Estas opções procuram identificar e reduzir as barreiras ao ensino e à aprendizagem para todos os alunos.

## **PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO**

A EMAEI criou o formulário para a identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, disponível na *webpage* do Agrupamento, que deve dar entrada nos serviços administrativos, sendo encaminhado para a Diretora, que posteriormente o remete para o coordenador da EMAEI.

Este processo deve contemplar dados relativos aos contextos e às singularidades do aluno. Deste modo, as evidências que poderão fundamentar a apresentação deste documento são os seguintes:

- trabalhos do aluno, testes, desenhos, registos áudio (por exemplo, de leituras);
- registo de assiduidade;
- informação pedagógica do educador/professor titular de turma/diretor de turma;
- registo de ocorrências;
- relatório médico e/ou de técnicos especializados;
- outros considerados pertinentes.

Este documento é preenchido apenas quando as medidas universais foram plenamente implementadas e esgotadas.

## **LEITURA E ANÁLISE DOS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE MEDIDAS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO**

A EMAEI procede à análise da informação disponível, tomando a decisão:

- de devolução do processo, fundamentada no facto de que as medidas universais não foram esgotadas na plenitude nas áreas disciplinares ou,
- de seguimento para elaboração do documento relativo ao processo, sendo atribuído a um dos elementos permanentes da Equipa.

Os pais/encarregado de educação são ouvidos, bem como o aluno e o educador/ professor titular de turma/ diretor de turma, e sempre que necessário, é solicitada a colaboração do docente da Educação Especial, de outro docente de área disciplinar relevante e de técnicos especializados que possam contribuir para um melhor conhecimento do aluno.

É elaborada a versão inicial deste documento, que é partilhada no TEAMS, para que todos os elementos da Equipa possam tomar conhecimento e apresentar as sugestões oportunas/ fazer as correções necessárias.

A definição e operacionalização pormenorizada das medidas deve ter em consideração os recursos humanos e organizacionais disponíveis no Agrupamento. Também devem estar indicados os técnicos especializados como recursos humanos a mobilizar.

A indicação da redução do número de alunos da turma deve estar fundamentada, devendo ser feita ressalva no caso de ter ocorrido a meio de um ciclo/ nível de ensino.

A operacionalização no que diz respeito à adaptação ao processo de avaliação deve ser pormenorizada e ser desenhada numa perspetiva de ciclo/ nível de ensino no tocante à avaliação externa.

A versão trabalhada colaborativamente é validada em reunião anterior à do Conselho Pedagógico, e apresentada para aprovação do encarregado de educação, sendo-lhe explicado o documento.

O documento é assinado, sempre que possível, pelo aluno e pelo coordenador da implementação das medidas, antes de ser apresentado em reunião do Conselho Pedagógico.

O coordenador da implementação das medidas previstas no documento relativo ao processo é o educador de infância, professor titular de turma ou diretor de turma, consoante o caso.

Por fim, o documento é entregue ao coordenador da EMAEI, que apresenta no Conselho Pedagógico, e para a homologação da Diretora.

O documento é digitalizado pelos serviços administrativos para que possa ser arquivado digitalmente e partilhado com o encarregado de educação por via eletrónica, como cópia, e com o coordenador da implementação das medidas, que deverá dar conhecimento aos docentes da turma.

O documento relativo ao processo é elaborado numa perspetiva de ciclo/ nível de ensino, podendo ser revisto, caso o justifique.

## **ADENDA**

A adenda constitui um documento, de carácter ágil, da iniciativa da Equipa para a correção/atualização de itens do documento principal, sendo dado conhecimento ao encarregado de educação.

## **PEDIDO DE REVISÃO**

O pedido de revisão, de carácter excecional, devidamente fundamentado, deve ser elaborado no final do ano letivo pelo coordenador da implementação das medidas, merecendo a concordância do encarregado de educação, para uma análise cuidada pela EMAEI.

## **ORIENTAÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS**

Este documento, elaborado pela EMAEI, refere-se a situações particulares que não obrigam à elaboração de um documento relativo ao processo de necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (por exemplo: sobredotação e altas capacidades, dislexia, hiperatividade e défice de atenção, PLNM, daltonismo, saúde física, mobilidade reduzida, ...), contendo um conjunto de orientações para as práticas pedagógicas inclusivas em sala de aula ou no decurso de atividades ao ar livre (visitas de estudo, aulas de campo, caminhadas, ...)

## MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

O documento relativo ao processo de necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é monitorizado:

- periodicamente, no final de cada período, com uma apreciação, inscrita em ata, de cada aluno no que concerne às medidas aplicadas sobre a progressão nas aprendizagens e nos aspetos comportamentais, sociais e emocionais.
- anualmente, no final do terceiro período, em formulário próprio para o efeito, nos anos intermédios de ciclo/ nível de ensino.

O documento relativo ao processo de necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é avaliado no final do último ano do ciclo/ nível de ensino.

A monitorização e a avaliação referem-se à eficácia da implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, tendo como referência os resultados académicos do aluno no final do ano. Assim:

- para o 1º Ciclo: *Eficaz*, quando o aluno transita/é aprovado sem menções inferiores a Suficiente; *Parcialmente eficaz*, quando o aluno transita/é aprovado, mas apresenta menções inferiores a Suficiente; *Não eficaz*, quando o aluno não transita/não aprova.
- para os 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário: *Eficaz*, quando o aluno transita/é aprovado sem níveis inferiores a 3/classificações inferiores a 10); *Parcialmente eficaz*, quando o aluno transita/é aprovado, mas apresenta níveis inferiores a 3/classificações inferiores a 10); *Não eficaz*, quando o aluno não transita/não aprova.

Esta análise é sustentada num conjunto de opções assinaladas pelo coordenador de implementação das medidas.

## ARTICULAÇÃO

### RECURSOS DO AGRUPAMENTO

Em Educação Inclusiva, a articulação colaborativa é imprescindível para o alcance do sucesso escolar dos alunos, em particular daqueles que beneficiam das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Salienta-se a articulação nas seguintes áreas:

- Projetos da Biblioteca Escolar;
- Projeto Náutica nas Escolas, do Município de Viana do Castelo;
- Serviço de Psicologia Escolar;
- Valência de Ensino Estruturado;
- Educação Especial;
- ProJetArte;
- Secretariado de Exames;
- Português Língua Não Materna (PLNM);
- Apoio Tutorial Específico.

### PROJETOS DA BIBLIOTECA ESCOLAR

Com o **Projeto Tod@s a Ler com a BE** - Histórias contadas na Biblioteca Escolar para alunos com medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão (especialmente medidas adicionais), pretende-se a melhoria das competências de leitura e de escrita.

Com os projetos **Leitura em Vai e Vem!** (na Educação Pré-Escolar) e **Já sei ler!** (no 1º ciclo) - Empréstimo domiciliário do jardim de infância/ da escola do 1º ciclo para a família, da família para o jardim de infância/ a escola, pretende-se promover o incentivo à leitura em família com vista ao desenvolvimento da competência leitora. Estes projetos promovem a Educação Inclusiva além dos muros da escola.

### PROJETO NÁUTICA NAS ESCOLAS

É uma iniciativa pedagógica e desportiva, lançada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, que integra modalidades como canoagem, remo, vela e surf no currículo de Educação Física.

O projeto elaborado anualmente pela área disciplinar de Educação Física deve contar com a colaboração da EMAEI na definição do apoio de um técnico do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) para os alunos com necessidades específicas que precisam.

Integrado no projeto, a natação do 1º ciclo, deve prever a distribuição de serviço, a elaboração de horários, o transporte escolar e os técnicos de apoio do Centro de Recursos para a Inclusão para os alunos da valência de ensino estruturado.

### **SERVIÇO DE PSICOLOGIA ESCOLAR**

A Psicóloga Escolar integra a EMAEI e, por conseguinte, o seu trabalho é imprescindível na avaliação cognitiva e na implementação da medida seletiva “apoio psicopedagógico”, numa ação direta com os alunos ou indiretamente com os docentes e pessoal de apoio educativo.

Destaca-se, em particular, a articulação com a EMAEI aquando da avaliação das crianças com carácter condicional em relação à matrícula para o 1º ano, bem como na avaliação das crianças, a requerimento dos pais/encarregado de educação, na antecipação ou adiamento da matrícula.

### **VALÊNCIA DE ENSINO ESTRUTURADO**

Este espaço veio proporcionar um ambiente educativo especializado e inclusivo, adaptado às necessidades específicas de alunos, do Agrupamento, com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) e outros diagnósticos para quem é ajustada esta metodologia de ensino.

Conta com o apoio de técnicos especializados do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) nas valências de terapia da fala, terapia ocupacional/psicomotricidade e psicologia.

A articulação também é feita com técnicos de serviços externos que os alunos possam estar a frequentar e com as respetivas famílias.

### **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A articulação com os docentes da Educação Especial, como docentes especializados, é fundamental na implementação das medidas seletivas (em particular na implementação do apoio psicopedagógico nas situações de perturbação da aprendizagem específica/ dislexia) e das medidas adicionais (em particular na implementação e acompanhamento das adaptações curriculares significativas substitutivas, na dinamização da valência de ensino estruturado e no acompanhamento do Plano Individual de Transição).

Também é relevante o seu papel no apoio aos docentes na implementação das medidas universais no âmbito das práticas pedagógicas inclusivas.

### **PROJETARTE**

É um projeto que foi pensado como espaço dinamizador de atividades curriculares, de carácter prático, para que os alunos com dificuldades mais acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, possam desenvolver-se na plenitude das suas potencialidades. Este projeto é constituído por várias Áreas relativas às aprendizagens substitutivas: Hortofloricultura, Oficina das Artes, Oficina de Línguas-Inglês, Oficina de Música, Oficina de Sabores, Oficina de Tecnologias Digitais e Psicomotricidade.

A distribuição da carga letiva para cada uma das Áreas é determinada pelo Conselho Pedagógico no documento *Organização do Ano Letivo* e a distribuição de serviço deve ter em atenção ao perfil desenhado no documento respetivo a este projeto.

## **SECRETARIADO DE EXAMES**

A articulação do Secretariado de Exames/Direção com a EMAEI deverá ocorrer de forma atempada com a análise dos processos dos alunos com documento relativo ao processo de necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que prevejam as adaptações ao processo de avaliação externa na realização das reuniões dos Conselhos de Turma para a aprovação das referidas medidas e a submissão dos documentos nas respetivas plataformas do Júri Nacional de Exames.

## **PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM)**

De acordo com a informação recolhida sobre a situação sociolinguística e a aplicação do teste diagnóstico para determinação do nível de proficiência em PLNM aos alunos recém-chegados ao sistema educativo, e posicionados no nível zero e nos níveis de proficiência A1 e A2, a escola, em articulação com os pais/encarregado de educação e com a EMAEI, deverá mobilizar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mais adequadas, bem como definir as adaptações ao processo de avaliação.

O perfil sociolinguístico, o teste de diagnóstico e a ata relativa à determinação do nível de proficiência, após homologação da Diretora, devem fazer do Processo Individual do aluno (PIA).

## **APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO (ATE)**

Os alunos podem beneficiar do Apoio Tutorial Específico e de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, contudo, aquando da elaboração do Plano de Apoio Tutorial, o professor tutor deverá articular com o coordenador da implementação das medidas para que não haja sobreposição de funções/medidas.

Deverá apresentar o relatório final do trabalho desenvolvido para apresentação pelo coordenador da EMAEI em Conselho Pedagógico.

## **RECURSOS DA COMUNIDADE**

O Agrupamento conta com um conjunto diversificado de entidades parceiras que colaboram na promoção do sucesso nas aprendizagens e da inclusão:

- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI);
- CRTIC - Centro de Recursos TIC para a Educação Especial;
- ELI (Equipa Local de Intervenção);
- ECSM-IA (Equipa Comunitária de Saúde Mental para a Infância e Adolescência);
- ULSAM - UCC de Barroselas;
- Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo;
- Fundação AMA;
- Empresas, IPSS e outras entidades da comunidade local.

### **CENTRO DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO (CRI)**

O CRI, da APPACDM de Viana do Castelo, articula connosco no âmbito da valência de ensino estruturado, com o apoio de técnicos especializados nas valências de terapia da fala, terapia ocupacional/ psicomotricidade e psicologia.

Os técnicos estão em permanente articulação com os docentes da Educação Especial afetos à esta valência e com o professor titular de turma.

Elaboram uma síntese descritiva, no final de cada período, sobre o trabalho realizado com cada aluno, com conhecimento do coordenador da EMAEI, da coordenadora da valência de ensino estruturado e do professor titular de turma, sendo arquivado no respetivo Processo Individual do Aluno.

O Coordenador do CRI reúne com a EMAEI e a Diretora, no início do ano letivo, para a elaboração do Plano de Ação em função do crédito horário atribuído e das valências a trabalhar.

Colabora com a EMAEI na definição de necessidades de formação (sessões de esclarecimento/ sensibilização) para docentes e pessoal do apoio educativo.

### **CRTIC - CENTRO DE RECURSOS TIC PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O CRTIC, sediado no AE da Abelheira, avalia necessidades e prescreve produtos de apoio e tecnologias para alunos com limitações motoras, visuais, auditivas ou cognitivas, por forma a garantir o acesso ao currículo.

Colabora com a EMAEI na definição de necessidades de formação (sessões de esclarecimento/ sensibilização) para docentes e pessoal do apoio educativo.

## **ELI**

### **(EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO)**

A ELI de Viana do Castelo, sediada no Centro de Saúde de Darque, é uma equipa multidisciplinar que integra o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância. Tem como objetivo apoiar crianças até aos 6 anos de idade que apresentem risco de atraso grave ou deficiência no seu desenvolvimento, bem como prestar apoio às suas famílias.

A técnica reúne regularmente com a educadora de infância de acordo com o estabelecido no Plano Individualizado de Intervenção Precoce (PIIP) da criança.

Reúne com a EMAEI no final do ano letivo aquando da transição para o 1º ano de escolaridade, juntamente com a educadora e os pais/encarregado de educação, particularmente nas situações das crianças vindas das IPSS locais.

## **ECSM-IA**

### **(EQUIPA COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)**

É uma equipa multidisciplinar do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que presta cuidados especializados de proximidade a crianças, jovens e respetivas famílias, com o objetivo de prevenir, diagnosticar e acompanhar nos casos de perturbações do neurodesenvolvimento, emocionais e de comportamento em menores, numa articulação direta com escolas, centros de saúde e famílias para garantir uma resposta integrada.

Reúne com a EMAEI regularmente, pelo menos uma vez por período, para acompanhamento e monitorização dos casos seguidos.

Colabora com a EMAEI na definição de necessidades de formação (sessões de esclarecimento/sensibilização) para docentes e pessoal do apoio educativo.

## **ULSAM - UCC DE BARROSELAS**

A enfermeira da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) do Centro de Saúde de Barroselas integra a Equipa de Saúde Escolar e articula com a EMAEI na elaboração do Plano de Saúde Individual com necessidades de saúde especiais.

As necessidades de saúde especiais são aquelas que resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em qualquer órgão ou sistema, impliquem irregularidade na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem.

O Plano de Saúde Individual é o plano concebido pela equipa de saúde escolar, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar, para cada criança ou jovem com necessidades de saúde especiais, que integra os resultados da avaliação das condições de saúde na funcionalidade e identifica as medidas de saúde a implementar, visando melhorar o processo de aprendizagem.

No Agrupamento, o Plano de Saúde Individual é elaborado para alunos com as seguintes problemáticas:

- Alergia alimentar grave (com necessidade de caneta de adrenalina auto-injetável);

- Epilepsia;
- Diabetes;
- Perturbação do espectro do Autismo (PEA);
- Paralisia Cerebral;
- Baixa Visão;
- Doença oncológica;
- Outras que se considerem elegíveis e pertinentes.

Este plano também é elaborado para os alunos com Adaptações Curriculares Significativas, em complementaridade com o documento da EMAEI.

Reúne regularmente com a EMAEI, pelo menos uma vez por período, e participa nas reuniões com a ECSM-IA, na função de interlocutora privilegiada.

Colabora com a EMAEI na definição de necessidades de formação (sessões de esclarecimento/ sensibilização) para docentes e pessoal do apoio educativo.

### **ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VIANA DO CASTELO**

Entidade parceira, que estabelece serviço particular aos alunos que a ela recorre.

Reúne com a EMAEI e com o professor titular de turma/ diretor de turma no início do ano letivo para a apresentação/evolução do caso.

### **FUNDAÇÃO AMA**

Entidade parceira, que estabelece serviço particular aos alunos que a ela recorre, no âmbito da perturbação de espectro do autismo.

Reúne com a EMAEI e com o professor titular de turma/ diretor de turma no início do ano letivo para a apresentação/evolução do caso.

### **EMPRESAS, IPSS e OUTRAS ENTIDADES LOCAIS**

As empresas, IPSS e outras entidades locais constituem uma mais-valia para o processo de inclusão e de transição para a vida ativa dos alunos com adaptações curriculares significativas, participando na conceção do Plano Individual de Transição e, consequentemente, na sua monitorização e avaliação final.

O Plano Individual de Transição é iniciado três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória, desenhado de acordo com os interesses, competências e expectativas do aluno e da sua família e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional. Deverá ser elaborado atempadamente, com o estabelecimento de um Protocolo de Cooperação, a ser implementado no período definido nos normativos.

## **FORMAÇÃO**

A EMAEI deverá procurar dinamizar sessões de sensibilização da comunidade educativa, para os princípios e valores da Educação Inclusiva.

Numa perspetiva de desenvolvimento profissional deverá promover reuniões de acompanhamento a docentes de grupo/turma para a implementação da planificação com o desenho universal para a aprendizagem e de práticas inclusivas em sala de aula.

Também deverá ter a preocupação, numa perspetiva de autoaprendizagem, de frequentar sessões/ações de formação no âmbito da Educação Inclusiva, para que se encontrem capacitados e atualizados para o acompanhamento e apoio das medidas.

A EMAEI deve proporcionar aos pais/encarregado de educação e família oportunidades de aprendizagem para que se sintam capacitados e colaborem adequadamente com os docentes e as entidades na melhoria das aprendizagens e no processo de inclusão de seus educandos.

## **AVALIAÇÃO**

O desempenho do trabalho da EMAEI é apresentado periodicamente nas reuniões em Conselho Pedagógico pelo seu coordenador e, no final do ano letivo, através de um relatório descritivo para o Observatório da Qualidade/ a Direção.

O relatório final é elaborado de acordo com a análise SWOT (Fatores internos - Forças e Fraquezas e fatores externos - Oportunidades e Ameaças/Constrangimentos). Nele também se apontam recomendações para o ano seguinte.

### **DO PLANO DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A análise e a reflexão feitas pela Equipa consubstanciam-se na definição de um plano plurianual de melhoria.

Este plano de melhoria deve ter o carácter impulsionador de processos transformadores no sentido de uma comunidade de aprendizagem assente nos princípios da Educação Inclusiva, estando alinhado com os documentos orientadores do Agrupamento.

## **ANEXO**

### **PLANO PLURIANUAL DE MELHORIA**

O Plano Plurianual de Melhoria é assente em três áreas de melhoria que foram delineados a partir da monitorização e avaliação da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, dos contactos com os diversos atores do processo de ensino e aprendizagem e da análise do plano anterior e que se pretende realizar no triénio 2026-2029.

As áreas de melhoria são as seguintes:

1. Política de inclusão do Agrupamento.
2. Opções metodológicas nas práticas pedagógicas inclusivas.
3. Centro de Apoio à Aprendizagem.

Os objetivos específicos, os intervenientes, os indicadores e respetivas metas e, as evidências que consubstanciem os resultados alcançados no quadro da monitorização e avaliação encontram-se definidos no quadro I que se apresenta.

A monitorização deste plano realiza-se no final de cada ano intermédio, com o intuito de se verificar o alinhamento das ações com o propósito final e de tomar decisões de correção, caso seja necessário, do percurso a seguir.

A avaliação culmina no final do último ano de implementação aferindo-se o seu grau de consecução consubstanciado no relatório reflexivo elaborado pela Equipa.

Quadro I - Plano Plurianual de Melhoria da ação para a Educação Inclusiva para 2026-2029

| Área de melhoria                                          | Objetivos específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Intervenientes                                                                                                                                                                       | Indicadores/ Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Evidências                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Política de inclusão do Agrupamento.                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Impulsionar uma cultura de inclusão no Agrupamento.</li> <li>- Reconhecer a inclusão como vetor de desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional.</li> <li>- Reforçar o papel das lideranças para a dinamização de processos transformadores na melhoria das práticas pedagógicas reconhecendo a inclusão como indicador de qualidade da educação.</li> <li>- Proporcionar formação/ capacitação da comunidade (docentes, pessoal do apoio educativo, assistentes técnicos e técnicos especializados, alargada às famílias, no âmbito da Educação Inclusiva.</li> <li>- Dinamizar projetos com a intencionalidade de promoção da inclusão como valor.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção</li> <li>- Lideranças escolares</li> <li>- EMAEI</li> <li>- Pessoal não docente</li> <li>- Parceiros</li> <li>- Famílias</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos que incluem intencionalmente nos seus objetivos/propósitos a inclusão: pelo menos 2 em cada ano.</li> <li>- Ações de formação ou de capacitação relacionados com a Educação Inclusiva: pelo menos 1 em cada ano.</li> <li>- Conteúdo exposto sobre política de inclusão na ordem de trabalhos de diferentes reuniões das lideranças: pelo menos 2 em cada ano.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Memorandos (de focus group/ reuniões).</li> <li>- Resultados de inquéritos.</li> <li>- Registos em <i>Newsletters/</i> Redes Sociais/ <i>Website</i> do Agrupamento.</li> <li>- Cartazes de divulgação e lista de presenças.</li> </ul> |
| Opções metodológicas nas práticas pedagógicas inclusivas. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver ações de promoção das competências de leitura (fluência leitora e de compreensão) e de escrita cursiva.</li> <li>- Amplificar as práticas pedagógicas inclusivas em sala de aula, com o intuito de identificar e reduzir o impacto das barreiras à aprendizagem e a melhoria da qualidade das</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção</li> <li>- Lideranças escolares</li> <li>- EMAEI</li> <li>- Coordenador EMAEI</li> </ul>                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos que incluem intencionalmente nos seus objetivos/propósitos promoção das competências de leitura e de escrita cursiva: pelo menos 2 em cada ano.</li> <li>- Ações de formação ou de capacitação relacionados com as opções metodológicas nas práticas pedagógicas inclusivas:</li> </ul>                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Memorandos.</li> <li>- Resultados de inquéritos.</li> <li>- Registos em <i>Newsletters/</i> Redes Sociais/ <i>Website</i> do Agrupamento</li> <li>- Cartazes de divulgação e lista de presenças.</li> </ul>                             |

|                                 |                                                                                                                                                 |                                                                          |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | aprendizagens.<br>- Acompanhar/ Apoiar na partilha de saberes e experiências nas medidas de suporte à aprendizagem e nos processos de inclusão. |                                                                          | pelo menos 1 em cada ano.<br>- Sessão de trabalho colaborativo/ de acompanhamento regular em cada escola pelo coordenador EMAEI                                                                     |                                                                                                                                                                                            |
| Centro de Apoio à Aprendizagem. | - Promover uma prática sistemática e mais eficaz de monitorização do Centro de Apoio à Aprendizagem.                                            | - Direção<br>- EMAEI<br>- Coordenadora do Centro de Apoio à Aprendizagem | - Elaboração, divulgação e esclarecimento do organograma/ mapa conceitual do Centro de Apoio à Aprendizagem.<br>- Definição da estratégia de monitorização da gestão do Centro de Apoio à Inclusão. | - Organograma/ Mapa conceitual do Centro de Apoio à Aprendizagem.<br>- Registos de monitorização da mobilização de recursos (humanos e organizacionais) do Centro de Apoio à Aprendizagem. |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Inclusiva constitui um desafio atual e é um caminho que permite que todos possam alcançar a Educação, o que permitirá a longo prazo formar-se uma sociedade mais justa e igualitária.

A escola inclusiva, desiderato presente no nosso Projeto Educativo, deverá pautar-se por:

- considerar que a diversidade social, cultural, linguística constitui uma oportunidade de enriquecimento e uma mais-valia no desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional;
- respeitar a individualidade na aprendizagem (estilos e ritmos de aprendizagem);
- identificar colmatando/minimizando as barreiras à aprendizagem e à inclusão;
- ter em atenção a empatia e a compaixão na relação pedagógica;
- compreender que a centralidade da aprendizagem está na relação com os conteúdos que o docente explora com os alunos;
- proporcionar diferentes metodologias de ensino, modos de avaliação e formas de apresentação dos conteúdos;
- envolver ativamente os alunos, pais/encarregados de educação e a comunidade numa relação de compromisso com o reconhecimento mútuo da autoridade do professor e da cooperação responsável das famílias.

Os documentos orientadores apontam neste sentido explanando os princípios e os valores da Educação Inclusiva.

Pretende-se que o presente documento oriente o trabalho da Equipa e norteie para uma melhoria da qualidade das aprendizagens e do clima de escola.

O presente documento foi escrito propositadamente com alinhamento à esquerda e tipo de letra específica por respeito pelas orientações técnico-pedagógicas para os disléxicos.

Houve a colaboração de diferentes parceiros.

Barroselas, 14 de julho de 2026

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

[Amélia Lopes, António Gaspar, Fátima Campos, Laura Amorim, Marcelo Torre e Susana Cabanelas]